



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

Sra. Maria Fernanda Bezerra, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa **GABRIELA SOUSA DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 49.287.324/0001-41, para contratação de Serviço de fornecimento de quentinhas destinadas aos profissionais de saúde do serviço da Rede de Urgência e Emergência que laboram em regime de plantão 24h (SAMU e AMBULÂNCIAS), pelo valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) de forma direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.



No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no Art. 191 da Lei nº 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do Art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma instantânea a Lei nº 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), in verbis:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º - Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
.....
inciso II do caput do art. 75	R\$ 54.020,41
.....

Consta nos autos do processo:



- I) Ampla pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras;
- II) A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços;
- III) O valor global orçado para execução do objeto é inferior ao limite permitido para a referida forma de contratação.
- IV) A empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no item 9 do Termo de Referência.

A priori é possível a contratação de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, entretanto é necessário verificar também a formalidade exigida no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

I). Pedido de contratação do serviço e com o respectivo Termo de Referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no Art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

II). Termo de Referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; constam também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

III). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o Art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV). Consta a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi selecionada por ter apresentado o menor preço, cumprindo o exigido no Art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na Contratação em pauta.

DO CONTRATO

Ao analisar a Minuta de Contrato, verifico que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade do pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente Minuta.



DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Trata-se de um Site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O Art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para o TCU, (Acórdão 2458/2021 – Plenário), é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

A corte de contas informou que a unidade técnica do órgão responsável pela instrução do processo foi a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, cujo relator é o ministro Augusto Nardes.

Desta forma, recomenda-se publicar no **Diário oficial do Município**, podendo ser na forma de extrato, e divulgar no **sítio eletrônico oficial do Município**, o ato que autorizou a contratação e o contrato como condição de eficácia.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa GABRIELA SOUSA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 49.287.324/0001-41, para a contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, pode ser realizada de forma direta, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, 23 de Março de 2023.

Luiz Luciano e Silva
Subprocurador do Município
OAB/CE nº 1577



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.15.1- S.M.S.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 13 de Junho de 2022, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Como é sabido, a Administração Pública deve se pautar pela segurança dos atos, bem como, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da probidade administrativa. A contratação de empresa para a realização dos serviços especificados buscará, por meio de todos os mecanismos cabíveis, legais e possíveis, o atendimento e cumprimento a tais princípios e a legislação vigente.

A contratação de empresa para fornecimento dos serviços acima mencionados, faz necessária para garantir o atendimento das necessidades de servidores que laboram em regime de plantão 24h(SAMU e Ambulâncias), através da Secretaria Municipal de Saúde.

COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS



No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido, e que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do presente processo, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF N°
01	GABRIELA SOUSA DE ARAUJO	49.287.324/0001-41
02	RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - MEI	26.162.386/0001-21
03	ANTONIA NATÉRCIA FEITOSA	692.123.333-20

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei n°. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas e verificado que a empresa **GABRIELA SOUSA DE ARAUJO**, cotou o menor preço, adjudica-se o serviço à mesma verificado ainda a habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.

Em relação à escolha, se deu em virtude da empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, conforme mapa comparativo de preços.

FONTE DE RECURSOS



Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.39.00

FAVORECIDO(A)

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: GABRIELA SOUSA DE ARAUJO.

CNPJ: 49.287.324/0001-41.

Endereço: Rua Jose Correia Sobrinho,47, Centro, Várzea Alegre/Ce

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **GABRIELA SOUSA DE ARAUJO**.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre - CE, 24 de Março de 2023.

.....

Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS


OBJETO: Contratação de Serviço de fornecimento de quentinhas destinadas aos profissionais de saúde do serviço da Rede de Urgência e Emergência que laboram em regime de plantão 24h (SAMU e AMBULÂNCIAS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.03.02.2023 – SEINFRA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº
01	GABRIELA SOUSA DE ARAUJO	49.287.324/0001-41
02	RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - MEI	26.162.386/0001-21
03	ANTONIA NATÉRCIA FEITOSA	692.123.333-20

Item	Especificação	Unid.	Total		
			Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	Serviço de fornecimento de quentinhas destinadas aos profissionais de saúde do serviço da Rede de Urgência e Emergência que laboram em regime de plantão 24h (SAMU e AMBULÂNCIAS).	Und	43.200,00	52.200,00	54.000,00

Várzea Alegre – CE, 23 de Março de 2023.


.....
Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exm^o. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **Ivo de Oliveira Leal**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Lei nº 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2023.03.15.1- S.M.S., para a Contratação de Serviço de fornecimento de quentinhas destinadas aos profissionais de saúde do serviço da Rede de Urgência e Emergência que laboram em regime de plantão 24h (SAMU e AMBULÂNCIAS), em favor da empresa **GABRIELA SOUSA DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 49.287.324/0001-41, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 23 de
Março de 2023.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Sr. Ivo de Oliveira Leal, Ordenador de Despesas da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de articular, assessorar audiências e apoio logístico, para que haja mais agilidade nos processos e projetos de interesse do Município de Várzea Alegre – CE;

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta;


CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa GABRIELA SOUSA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 49.287.324/0001-41, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Várzea Alegre – CE, 24 de Março de 2023.



Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Saúde

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2023.03.15.1 – S.M.S.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
004	Antônio Airton Sabino	40,0
011	Elineudo Alves de Menezes	40,0
013	Francisco Félix da Silva Júnior	Candidato Eliminado devido cometimento de infração do tipo gravíssima durante prova prática.
005	Francisco José Alves Bezerra	37,0
007	Francisco Valdez Macedo Viana	40,0
014	Geraldo Pedro da Silva Júnior	40,0
002	José Ribamar Rodrigues Lacerda	40,0
019	José Valdir Macedo Viana	37,0
009	Silderlan Lima Ferreira	Candidato Ausente

Várzea Alegre, CE em 28 de março de 2023

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3A2E4CD3

GABINETE DO PREFEITO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PARA FORMADOR
BOLSISTA NO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da 2ª ETAPA (Entrevista realizada em 24 de março de 2023) da Seleção Simplificada Para Formador Bolsista no Programa Mais Infância Ceará, com o Edital de Chamada Pública Nº 002/2023.

NOME	PONTOS
Maria Janorma da Silva Paulino	22

Várzea Alegre, CE em 28 de março de 2023

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8B4DDDBB

GABINETE DO PREFEITO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PARA FORMADOR
BOLSISTA NO PROGRAMA PAIC INTEGRAL –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da 2ª ETAPA (Entrevista realizada em 24 de março de 2023) da Seleção Simplificada Para Formador Bolsista no Programa PAIC Integral, com o Edital de Chamada Pública Nº 001/2023.

NOME	PONTOS
Anna Beatriz Bezerra Rodrigues Alves	20
João Hélio Mulato da Silva	20
Maria Janaina de Carvalho Barbosa Araújo	21
Mariana Lima de Moraes	20
Rosely da Silva Lima	22

Várzea Alegre, CE em 28 de março de 2023

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F21D0223

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.28.1**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

2023.03.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Concorrência, tombada sob nº 2023.03.28.1.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. Data e horário da **abertura: 02 de Maio de 2023, às 09h00min.** Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: **www.varzeaalegre.ce.gov.br** e **www.tce.ce.gov.br.** **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.
Várzea Alegre/CE, 28 de Março de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FA159793



**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.02.1 - F.M.A.S.**

Extrato do Contrato nº 2023.03.02.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.13.02.2023 - FMAS. **Partes:** o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria de Assistência Social e a Empresa VICTOR PIERRE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.495.287/0001-92. **Objeto:** Contratação de Serviços a serem prestados em consultoria e assessoria jurídica à Secretaria de Assistência Social de Várzea Alegre, acompanhando instrumentos normativos federais e estaduais que sejam de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município Várzea Alegre. **Valor Total do Contrato:** R\$ 23.700,00(vinte e três mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2023. **Signatários:** Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Victor Pierre – Sociedade Individual de Advocacia. Data de Assinatura do Contrato: 02 de março de 2023. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social.

Várzea Alegre – CE, 02 de Março de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:409221FB

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de Novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenador de Despesas da Saúde, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.03.15.1- S.M.S., conforme segue: **Objeto:** Contratação de Serviço de fornecimento de quentinhas destinadas aos profissionais de saúde do serviço da Rede de Urgência e Emergência que laboram em regime de plantão 24h (SAMU e AMBULÂNCIAS). **Favorecido(a):** Empresa **GABRIELA SOUSA DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 49.287.324/0001-41. **Valor Total:** de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. **Ivo de Oliveira Leal**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.
Várzea Alegre - CE, 23 de Março de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:986422AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.20.001P - SRP

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2023.03.20.001P - SRP cujo objeto é Registro de Preços para eventual futura Aquisição de materiais de limpeza, material copa/cozinha e materiais diversos destinados as diversas Secretarias do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro do ano 2023. sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 31/03/2023 às 12hs00min até 13/04/2023 às 07hs00min. Abertura das Propostas dia 13/04/2023 às 07hs00min, e a fase de disputa de lance no dia 13/04/2023 às 09hs00min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site www.bllcompras.com, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: 088 - 3549 1020, ou no endereço à Av. Mª Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira.

Tarrafas-CE, 28 de março de 2023.

LUIZ ALVES MATIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.01 - PE - FMS

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.02.28.01 - PE - FMS, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de material odontológico (consumo e permanente), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca, conforme Projeto Básico do Termo de Referência em Anexo do Edital. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 12 de Abril de 2023 às 09 horas, Data do início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 29 de Março de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 12 de Abril de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuçuoca/CE, 28 de Março de 2023

FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0103.03.2023.TP

O Município de Trairi por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Tomada de Preço nº 0103.03.2023.TP, do tipo Menor Preço Global cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS Porte 1 na localidade Campestre de Trairi-CE, com data de abertura marcada para o dia 13 de Abril de 2023, às 09h:00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Trairi - Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo email: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 28 de março de 2023

ALEX DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CP Nº 1.008/2023-CP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubarara torna público para conhecimento dos interessados no julgamento de habilitação da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Construção de uma Escola com 05 (cinco) salas de aula, quadra coberta e praça - Padrão FNDE, na localidade de Chapada, Distrito de Araticum no Município de Ubarara - CE, a RETIFICAÇÃO do aviso anteriormente publicado onde lê-se: INABILITADAS: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI E W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; Leia-se: HABILITADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI E W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a nova data da sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia 05.04.2023 às 09:00h.

Ubarara/CE, 27 de março de 2023

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0070901.2023

A Secretaria Municipal da Educação Adjudica e Homologa a Chamada Pública Nº 0070901.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO (PNAE-CRECHE; PNAE-PRE ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE- AEE; PNAE-EJA) PARA O ANO LETIVO DE 2023.VENCEDORES: COOPSOL-COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA- CNPJ: 36.365.840/0001-03 (SOBRAL-CE) - GRUPO FORMAL: Item 01- R\$ 16.298,00; item 02- R\$ 1.024,00; item 05- R\$ 3.722,80; item 06- R\$ 6.816,00; item 07- R\$ 7.196,25; item 08- R\$ 4.030,00; item 10- R\$ 26.260,00; item 12- R\$ 4.524,00. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFITA LTDA - CNPJ: 46.745.126/0001-96 (CARIRE-CE) - GRUPO FORMAL: Item 13- R\$ 66.841,30. RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO - CPF: 852.280.983-72(URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 03- R\$ 30.306,25. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO- CPF: 008.670.863-51 (URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 13- R\$ 39.996,85. ELIEZIO ALBUQUERQUE DE ALMADA-CPF: 124.093.458-08 (URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 13- R\$ 39.996,85. PEDRO NETO VIANA- CPJ: 045.185.343-10 (URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 03- R\$ 30.306,25. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA- CPF: 865.858.353-87 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 02- R\$ 2.048,00; item 04- R\$ 4.515,00; item 05- R\$ 4.540,00; item 06- R\$ 4.260,00; item 07- R\$ 6.060,00; item 08- R\$ 3.707,60; item 12- R\$ 6.032,00. JOSE HUMBERTO ALENCAR MOREIRA- CPF: 820.787.002-82 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 09- R\$ 11.430,00; item 14- R\$ 18.076,50. JOSE ALEXANDRE MARQUES- CPF: 760.861.277-00 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 15- R\$ 31.700,00. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA- CPF: 010.023.543-31 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 11- R\$ 20.520,00.

Uruoca-CE, 27 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
Gestor do Fundo Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.02.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.13.02.2023 - FMAS O Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a Empresa Victor Pierre - Sociedade Individual De Advocacia, inscrita no CNPJ nº 40.495.287/0001-92. Objeto: Contratação de Serviços a serem prestados em consultoria e assessoria jurídica à Secretaria de Assistência Social, acompanhando instrumentos normativos federais e estaduais que sejam de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município. Valor: R\$ 23.700,00. Vigência: 31/12/2023. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Victor Pierre - Sociedade Individual de Advocacia. Data: 02/03/2023. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.15.1- S.M.S

A Agente de Contratação do Município, nomeado pela Portaria nº 226, de 04/11/2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenador de Despesas da Saúde, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.03.15.1- S.M.S., conforme segue: Objeto: Contratação de Serviço de fornecimento de quantinhas destinadas aos profissionais de saúde do serviço da Rede de Urgência e Emergência que laboram em regime de plantão 24h (samu e ambulâncias). Favorecido(a): Empresa Gabriela Sousa De Araujo, inscrita no CNPJ nº 49.287.324/0001-41. Valor Total: de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Ivo de Oliveira Leal, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Várzea Alegre - CE, 23 de Março de 2023. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.03.28.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano), através da Secretaria de Educação do Município, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. Data e horário: 02/05/2023, às 09h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 - 7074.

Várzea Alegre-CE, 28 de Março de 2023

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa VK Construções e Empreendimentos LTDA, interpôs recurso administrativo ao Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2023-SEDUC, cujo objeto é a reforma e ampliação de escolas, creches e quadras escolares nos locais: Sítio Top, Oiticicas, General Tibúrcio, Manhoso, Santa Bárbara, e Baixa Grande no Município de Viçosa do Ceará. Abre-se o prazo para contrarrazões conforme Art. 109, I, "a", § 3º da Lei nº 8.666/93. Conteúdo do recurso encontra-se no site: licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosace.gov.br/licitacao.php, e no setor de Licitações, à Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/Ce, 27 de março de 2023

FLAVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA

Presidente/CPL

